

À Secretaria Municipal de Educação de Magalhães de Almeida - MA

Assunto: Proposta de Preço para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão Educacional.

Razão Social: J. A. DO VALE CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL

CNPJ: 29.286.159/0001-04

E-mail: superaconsuloriapi@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Senador Cândido Ferraz, 1250, Ed. The Office Tower, Sala 1804

BAIRRO: Jóquei

CIDADE/UF: Teresina - PI.

CEP: 64049-250

FONE: (86) 99999-7590

NOME PARA CONTATO Jurandi Assunção do Vale

Prezado(a) Secretario(a),

Objetivando prestar serviços para o seu município, especialmente junto à pasta que você está à frente, utilizamos da presente para apresentar proposta de preços para a prestação de serviços de consultoria em gestão pública com enfoque da educação pública municipal, nos termos a seguir assentados:

01. DO ESCOPO EMPRESARIAL

A empresa SUPERA CONSULTORIA nasceu da soma de conhecimentos adquiridos ao longo dos anos em todo o período de trabalho na seara de apoio à gestão municipal, especialmente na área da educação básica. Com esse objetivo, a empresa caminha com o pensamento centralizado na otimização da prestação do serviço público, especialmente na assessoria e consultoria às questões inerentes às relações jurídico-administrativa com servidores, acompanhamento de sistemas inerentes à educação municipal, além de trabalho consultivo no tocante à prestação de contas e dentre outros.

02. DA FORMA DE ATUAÇÃO:

Os serviços oferecidos pela empresa englobam atividades inerentes ao cotidiano de trabalho da gestão municipal, especialmente a Secretaria de Educação, sempre

compromissada em orientar ao cumprimento estrito dos normativos pertinentes em todos os âmbitos.

02. A. REGIME DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Não obstante a empresa ter sede em Teresina/PI, os serviços são prestados de forma ininterrupta, por meio de visitas constantes, mediante ligações telefônicas e troca de e-mails, repassando informações e orientação acerca da elaboração de documentos.

03. DA CONTRAPRESTAÇÃO

Em contraprestação pela realização dos serviços abaixo assentados, os valores cobrados são:

| Descrição | Unidade de Pgto. | Qtd | Vir unt (Mês) | Valor Total |
|--|------------------|--------------|----------------------------------|---|
| 1) Estudo, à luz do ordenamento jurídico, acerca da necessidade quantitativa e qualitativa de profissionais do magistério; 2) Oferecimento de formações e suporte constante de questões pedagógicas inerentes à educação municipal, com objetivo de erguer a qualidade do ensino; 3) Colaboração na edição na elaboração e/ou alteração das propostas pedagógicas da rede e/ou escolas, matriz curricular, regimentos internos das escolas, plano municipal de educação; 4) Apoio consultivo na criação e ajuste de legislação municipal 5) Análise e consultas, mediante parecer jurídicos, de questões/requerimentos apresentados pela secretaria municipal de educação; 6) Acompanhamento e orientação junto a órgão de controles, além de reuniões com servidores; 7) Estudo informativo acerca das verbas públicas percebidas, bem como previsões de receita; 8) Orientação de medidas que otimizam o recebimento de receitas ao município; 9) Análises estatísticas de gastos públicos, bem como elaboração de impactos financeiros da relação receita/despesa.. | Mês | 12 (doze) | R\$ 8.900,00 (oito mil reais) | R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais) |
| VALOR INTEGRAL DOS SERVICOS | | | | R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais) |

04. FORMAS DE PAGAMENTO

O adimplimento será realizado mediante transferência bancária mensal na conta da empresa Banco do Brasil, Agencia 3507-6 conta corrente 73397-0 - Teresina-PI

| | |
|------------|------------|
| FOLHA Nº | 130 |
| PROCESSO | 00301/2021 |
| MODALIDADE | PIE |
| VISTO: | |

05. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais especializados, na qual atuarão diretamente com o município de contratante.

Ficando todos os tributos e encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço por conta da contratada.

06. DA VALIDADE

A presente proposta possui validade de 60 (trinta) dias, contados da data do seu recebimento.

Teresina/PI, 21 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Jurandi Assunção do Vale
Representante Legal

JURANDI ASSUNCAO DO
VALE:79182445320

Assinado de forma digital por
JURANDI ASSUNCAO DO
VALE:79182445320
Dados: 2021.06.22 08:42:11 -03'00'

